

EDITAL nº 014, de 10 de agosto de 2021.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Webinário temático: “O Estágio no Contexto do Planejamento e Gestão de Carreira”**, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Evento: Webinário temático “O Estágio no Contexto do Planejamento e Gestão de Carreira”

Objetivo Geral: Auxiliar o estagiário na reflexão, desenvolvimento e elaboração de seu projeto de carreira, com parte de sua formação profissional.

Período de inscrições: 10/08/2021 a 17/08/2021.

Inscrições: As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <http://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>.

Público-alvo: Estagiários do MP e de instituições interessadas, público em geral.

Carga horária: 03 (três) horas.

Modalidade: () Modalidade Presencial com inscrição e certificação
(X) Modalidade a distância com inscrição e certificação

Número de vagas: 150 vagas (público interno); 50 vagas (público externo).

Data de realização: 18/08/2021.

Convidados: João Brayam Rodrigues de Freitas - Consultor de Inovação em Gestão de Pessoas do Ministério da Economia; Leonardo Maximiano Silva - Consultor em Desenvolvimento Pessoal.

Local: Plataforma EadCesaf, com transmissão no canal CESAF-MPTO no Youtube.

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para webinário temático as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1 Os participantes deverão contar com 100% (cem por cento) de frequência para fins de certificação;

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades a distância que compõem as discussões e debates do curso de atualização.

2.1.4 O webinar temático contará com 1 (uma) palestra e (1) workshop.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.4 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAFA-ESMP.

Palmas, 10 de Agosto de 2021.

Cynthia Assis de Paula
Promotora de Justiça
Diretora-Geral do CESAFA-ESMP